

**CAU/MT**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

PROCESSO	1382552/2021
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021

DELIBERAÇÃO Nº 241/2021 – (CAF-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia **13 de setembro de 2021**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução CAU/BR nº 200/2020 dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando que compete à CAF-CAU/MT apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e do Orçamento do CAU, e de suas reprogramações orçamentárias, conforme artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando que a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 0114-01A/2021 “Aprova as Diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento – exercício 2021.

Considerando o artigo 9º da Resolução nº 200 do CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020 que dispõe:

“Art. 9º Fica autorizada a utilização de superávit financeiro acumulado até o exercício imediatamente anterior, apurado no balanço patrimonial, em despesas de capital e em projetos específicos, com seus respectivos planos de trabalho, de caráter não continuado, não configurado como atividade, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente.”

Considerando a análise da CAF-CAU/MT de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR.

DELIBEROU:

1. Aprovar a 1ª Reprogramação Orçamentária 2021, com orçamento no valor de R\$4.637.895,30 (quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), sendo as Receitas Correntes no valor de R\$3.937.895,30 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

centavos), Despesas Correntes no valor de R\$4.137.895,30 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) e Superávit Financeiro no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), destinado R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para projeto específico “Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS” e R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para capital.

2. Encaminhar a referida deliberação para apreciação do Plenário do CAU/MT.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Alessandro Reis, Vanessa Bressan Koehler e Karen Mayumi Matsumoto; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência da Conselheira Thais Bacchi**.

ALEXSANDRO REIS

Coordenador

ALEXSANDRO
REIS:92269559134

Assinado de forma digital por
ALEXSANDRO REIS:92269559134
Dados: 2021.09.21 16:16:19 -04'00'

KAREN MAYUMI MATSUMOTO

Coordenadora adjunta

KAREN MAYUMI
MATSUMOTO:9919526711
5

Assinado de forma digital por
KAREN MAYUMI
MATSUMOTO:99195267115
Dados: 2021.09.24 09:20:34 -04'00'

VANESSA BRESSAN KOEHLER

Membro

THAIS BACCHI

Membro

AUSENTE